

A ordem da natureza e o caos da sociedade em Rousseau

The Order of Nature and Chaos of Society in Rosseau

Gustavo Cunha Bezerra¹

Resumo

Neste artigo procuraremos mostrar, a partir principalmente da análise elaborada por Bronislaw Bazcko em *Rousseau: Solitude et communauté*, como a oposição elaborada por Rousseau entre a ordem na natureza e o caos na sociedade, o permite desvencilhar a origem do mal de qualquer princípio metafísico. O mal, presente nos conflitos da vida em sociedade, é consequência exclusiva das ações humanas. A ordem da natureza representa, assim, um modelo na difícil tarefa de superação de tais conflitos, que não ocorrem apenas entre os homens, mas que são igualmente interiorizados pelo indivíduo.

Palavras-chave: Mal; natureza; ordem; Rousseau.

Abstract

In this article we aim to show, mainly from the analysis by Bronislaw Bazcko in *Rousseau: Solitude et communauté*, the way in which the opposition elaborated by Rousseau between the order of nature and chaos of society, allows to separate the origin of evil of any metaphysical principle. The evil present in the conflicts of life in society is a result solely of human actions. The order of nature is thus a model in the difficult task of overcoming such conflicts, which occur not only among men, but are also internalized by the individual.

Keywords: Evil; nature; order; Rousseau.

No pensamento rousseauiano, são a harmonia e a constância das leis observadas nos fenômenos naturais que caracterizam a ordem do “grande todo”. “O universo, a natureza constitui um sistema metafísico e moral, um sistema de fins e de meios, no qual reinam a harmonia e o acordo do todo”, comenta Bazcko (1974, p.185). O mal é resultado do afastamento em relação a essa harmonia, da negação dos traços naturais que o homem traz em si. Tal afastamento não constitui uma manifestação da ordem, pelo contrário, ele é possível somente porque o homem é livre para opor-se a sua natureza, para agir de forma contrária aos mandamentos da natureza – ao amor-de-si e à piedade – e, assim, romper com a harmonia reinante no grande todo. “Se a história é má, é porque ela tornou inoperante aquilo que era bom; é que ela desviou o instinto de conservação e, de algum modo, anestesiou a compaixão”, afirma Gouhier (2005, p.26).

Quando Rousseau, na *Profissão de fé do Vigário saboiano*, desenvolve sua reflexão sobre a ordem universal, sobre a constatação de que “o todo está bem”, ele o faz, segundo

¹ Mestre e doutorando em Filosofia pela UNICAMP. Bolsista do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior, pela Capes.

Baczko para “pôr em relevo a situação real do homem, para condenar o mal reinante nas relações entre os homens, para opor a harmonia da natureza enquanto um “grande todo” ao caos que reina na sociedade” (1974, p.186). Ideia que o Vigário expressa nas seguintes palavras:

O quadro da natureza só me oferecia harmonia e proporções, o do gênero humano só me oferece confusão e desordem. O concerto reina entre os elementos e os homens estão no caos! Os animais são felizes, só seu rei é miserável! Ó sabedoria, onde estão tuas leis? Ó providência, assim rege o mundo? Ser beneficente, em que se transformou teu poder? Vejo o mal sobre a terra. (OC IV, p.583)²

Se a harmonia observável na natureza representa para o Vigário uma manifestação da sabedoria divina, o mal que o homem faz a si mesmo, por outro lado, visto como algo que foge à ordem, não pode ser atribuído à Providência. Na relação entre os homens, portanto, o mal particular não pode ser explicado a partir da noção de ordem defendida por Leibniz, dado que o homem em sociedade não pertence mais à harmonia do todo.

O mal individual existe realmente como um mal para aquele que o sofre e, caso lhe seja possível, convém escapar desse mal, “pois se o mal pode ser útil ao bem geral, o bem o pode ainda mais” (Baczko, 1974, p.187). Logo, aquele que sofre tem o direito de procurar remediar o mal que o atinge, e “esse direito é legitimado pela natureza humana que depende igualmente da ordem” (Baczko, 1974, p.188).

Gabrielle Radica (2010) aborda a diferença entre a concepção de Leibniz e Rousseau a respeito do mal a partir das noções leibnizianas do bem e do mal geral e do bem e do mal particular, assim como as noções de “mal metafísico”, “mal físico” e “mal moral”. Na *Teodiceia*, segundo Radica, Leibniz realiza a seguinte distinção: “O *mal metafísico* consiste na simples imperfeição, o *mal físico* no sofrimento, e o *mal moral* no pecado” (p.116). Leibniz defende a bondade de Deus, apesar dos males cuja existência é inegável, através do argumento de que os males particulares são inevitáveis na composição do melhor dos mundos possíveis, no mundo ordenado para o bem geral.

Rousseau defende, sem dificuldades, a existência apenas do mal particular, uma vez que o mal geral seria uma negação da ordem universal. Quanto ao mal metafísico, Rousseau o vê quase como um bem, na medida em que a “fraqueza” – ou limitações – do homem o impede de perturbar a ordem do todo. O mal moral, que para Leibniz não é “produzido” por Deus, mas é “permitido” por ele, para Rousseau é responsabilidade apenas dos homens, os quais não devem

² Todas as referências às obras de Rousseau remetem às *Oeuvres complètes*, Bibliothèque de la Pléiade, 5 vols, 1959-1995. Nas citações indico o número do volume e a página. As traduções para o português são de minha autoria.

se lamentar da liberdade que os permite pecar.

Para o autor da *Teodiceia*, “o mal físico, o sofrimento de um homem, podia ser compensado por algum bem particular que permite obter” (RADICA, 2010, p.198). Rousseau recusa esse tipo de compensação e diferencia dois tipos de males físicos: a dor e o sofrimento, “um sendo natural, irredutível, mas limitado, o outro sendo aquele que o homem termina por infligir a si mesmo quando abusa das suas faculdades, e notadamente da sua imaginação” (RADICA, 2010, p.198). O mal físico, caso permaneça limitado à dor, não é visto por Rousseau como algo terrível, entretanto, este tipo de mal pode ser aumentado pela imaginação e pela memória, faculdades que antecipam ou retomam males inexistentes no presente. Podemos ver na seguinte passagem da *Profissão de fé* a concepção de mal geral e mal particular defendida pelo Vigário:

O mal geral só pode estar na desordem, e vejo no sistema do mundo uma ordem que não se desmente. O mal particular está apenas no sentimento do ser que sofre, e tal sentimento o homem não recebeu da natureza, causou-o a si mesmo. A dor pouco pode contra quem, tendo refletido pouco, não tem nem lembrança nem providência. Suprimi nossos funestos progressos, suprimi nossos erros e nossos vícios, suprimi a obra do homem e tudo estará bem. (OC IV, p.588)

A conclusão é retomada diversas vezes: os piores males sofridos pelo homem são aqueles em que ele mesmo é o único responsável. O mal moral, fruto da sociedade construída pelo homem e, portanto, constituída na história, não existe no estado natural. “O homem, considerado na sua “natureza”, enquanto elemento de uma totalidade metafísica racional, pertence à ordem. Sobre o plano dos “eventos”, entretanto, ele é o ponto de partida da desordem” (BACZKO, 1974, p.188). Baczko salienta o caráter pré-reflexivo do pertencimento à ordem no estado natural:

A harmonia da ordem se realiza entre os homens no hipotético estado de natureza, quando o homem não faz nenhuma reflexão sobre suas ações. O indivíduo age então conforme a sua natureza genérica, sua existência é idêntica à sua natureza. O homem da natureza não diferencia, aliás, o estado passivo do estado ativo; num certo sentido, ele é sempre passivo, já que toda ação de sua parte está subordinada às suas sensações, pois ele é idêntico às suas sensações. No estado natural, a unidade com a natureza, com a ordem que reina, é dada ao homem de uma maneira pré-reflexiva. O homem da natureza não possui a ideia de ordem, nem a consciência de participar dela, mas ele faz parte dela e permanece nela. (1974, p.188)

A aquisição da ideia de ordem pelo homem coincide com a perda de sua participação na ordem da natureza, algo visto por Rousseau como uma queda, pois o homem, ao sair do estado de natureza, não obtém em troca uma ordem social “artificial”, na qual ele possa participar. Apesar da sociedade ser constituída por homens dotados de consciência moral, a harmonia

observada na natureza não é transportada para a vida social. Se na ordem da natureza nada permanece estranho às relações solidárias entre os elementos que a compõem, o mesmo não ocorre no universo social, em que tanto os outros indivíduos, quanto a totalidade da natureza ou mesmo a própria natureza humana, tudo se torna exterior ao homem. Na análise de Baczko, esse sentimento de exterioridade e de alienação, expresso por Rousseau, incorpora diversos problemas surgidos na vida em sociedade: a “frustração pessoal”, a “crise social e moral”, o confronto com as “relações sociais anônimas” das grandes cidades, a “revolta plebeia contra a desigualdade de condições e de fortuna”. Este é o desconforto daquele que não pertence mais a ordem; o homem experimenta essa situação de alienação e de exterioridade “em tudo o que ela tem de contraditório, tanto com a ideia intelectual de “ordem”, quanto com a aspiração íntima, pré-reflexiva, à paz interior, à harmonia” (BACZKO, 1974, p.189).

Na história do processo de socialização, a ideia de ordem adquiriu um sentido diverso daquele que se encontra na natureza. A partir do momento em que a sociedade civil foi constituída, a noção de ordem passou a ser defendida para justificar as injustiças nas relações humanas, pois a ordem foi então “identificada com o reino da lei, mas a lei é favorável aos poderosos, ela sanciona a desigualdade de condições e de fortuna” (BACZKO, 1974, p.189). O problema constatado por Rousseau refere-se à impotência da construção intelectual da ordem no estabelecimento da conduta moral. A razão ordena o mundo em relação aos interesses egoístas, segundo o comentário de Bernardi, “a concepção de ordem à qual a razão, reduzida a ela mesma, pode ascender é aquela de uma ordem na qual eu sou o centro” (2010, p.149). Esse é o pensamento do Vigário na longa citação abaixo que não podemos deixar de apresentar aqui:

Combatido sem cessar por meus sentimentos naturais, que falavam a favor do interesse comum, e por minha razão, que relacionava tudo com o meu proveito, eu teria balançado toda a vida nesta contínua alternativa, fazendo o mal, amando o bem, e sempre contrário a mim mesmo, se novas luzes não tivessem iluminado meu coração, se a verdade, que fixou minhas opiniões, não tivesse também garantido a minha orientação e me colocado de acordo comigo mesmo. Por mais que queiramos estabelecer a virtude unicamente através da razão, que base sólida podemos lhe dar? A virtude, dizem eles, é o amor da ordem. Mas será que esse amor pode e deve superar em mim o amor de meu bem-estar? Deem-me eles uma razão clara e suficiente para preferi-los. No fundo, seu pretenso princípio é um mero jogo de palavras, pois também digo, de minha parte, que o vício é o amor da ordem, tomado num sentido diferente. Há alguma ordem moral em todos os lugares onde há sentimento e inteligência. A diferença é que o bom se ordena relativamente ao todo e o mau ordena o todo relativamente a ele. Este se faz o centro de todas as coisas; o outro mede seu raio e mantém-se na circunferência. Então ele é ordenado relativamente ao centro comum, que é Deus, e relativamente a todos os círculos concêntricos, que são as criaturas. Se a divindade não existe, apenas o mau raciocina e o bom não passa de um louco. (OC IV, p.602)

O papel atribuído por Rousseau à consciência impossibilita que a ação moral seja definida exclusivamente pela razão. O conhecimento racional do bem, isoladamente, não resulta no estabelecimento de boas ações e cabe à consciência trazer o amor pelo bem que impulsiona o homem a agir honestamente. Podemos perceber aqui, de forma semelhante, que apesar do homem conseguir elaborar racionalmente a ideia de ordem, isso não implica que ele pertença à ordem – o que lhe é permitido somente no estado natural. A ordem, enquanto apenas “um conceito abstrato, representa para o indivíduo relações exteriores e especulativas, e o “amor pela ordem” é ele mesmo subordinado aos interesses particulares que são contrários ao bem geral” (BACZKO, 1974, p.190). A razão precisa de uma “base sólida” para conduzir à conduta moral, para que faça o homem agir de acordo com o bem geral. Para o Vigário saboiano, esse fundamento não se encontra em outro lugar senão no sentimento da existência de Deus, princípio da ordem, ao qual não podemos ter acesso pelo uso exclusivo da razão.

As ações humanas realizam-se de forma autônoma em relação à ordem, ou seja, a história não resulta da ordem da natureza. É por isso que o estudo sobre a gênese do mal deve se voltar para o domínio dos eventos, para a realidade social. Nesse estudo, que termina por atribuir ao homem a origem do mal, Rousseau sugere igualmente que a noção de virtude, enquanto resultado da superação dos conflitos internos,

confere ao mal moral um sentido que não é simplesmente negativo: mesmo que o mal em si não seja positivo, sua existência dá ao indivíduo a possibilidade e uma chance de enriquecer-se moralmente e de intensificar seu sentimento de felicidade. O conflito entre a natureza e a cultura pode então ser ultrapassado graças ao esforço moral do indivíduo. (BACZKO, 1974, p.192).

Se a história não se desenrola de acordo com a ordem, então a triste situação atual do mundo não é um resultado necessário; sempre existiram outros caminhos possíveis para a humanidade, e aquele que esta seguiu foi, de certa forma, fruto do acaso. Assim como não existe, para Rousseau, uma ordem que conduz a história, também não existe destino, vontade divina ou pecado original que tenha produzido o mal que prevalece na sociedade; ele “é o efeito das ações humanas somente, ditadas pelas paixões, os interesses e as opiniões dos homens” (BACZKO, 1974, p.194). Cada indivíduo, portanto, devido à sua liberdade, é responsável por si e pela história do gênero humano.

Baczko aponta o caráter ambíguo da concepção rousseauiana da história, pois ela é “ao mesmo tempo “própria” ao homem e “estranha” (étrangère), necessária³ e contingente, fecunda

³ Necessária no sentido de que a “ordem, a natureza, pressupõe unicamente a necessidade abstrata de uma história, mas não definem seu desenvolvimento concreto, efetivo. Essa necessidade é pressuposta na medida em que o homem, por sua natureza, é feito para viver em sociedade e capaz se aperfeiçoar” (BACZKO, 1974, p.193).

em tensões internas e em conflitos, entre os quais o conflito entre o ideal, a vocação do homem e a realidade humana” (BACZKO, 1974, p.194); conflitos que podem ser encontrados igualmente no indivíduo.

Quando Rousseau assume a postura de moralista que estuda a gênese do mal, ele busca relacionar os eventos históricos com os valores absolutos que encontra na ordem da natureza. Rousseau percebe a mesma tensão no indivíduo, que experimenta internamente o conflito entre a boa disposição de sua natureza e a realidade social que o circunda. “Sê justo e será feliz. Não é assim, porém, se considerarmos os estado atual das coisas; o mau prospera e o justo permanece oprimido” (OC IV, p.589), o Vigário saboiano formula, assim, a impossibilidade de preservar a bondade natural no estado atual.

O mundo social impede que o homem aja de acordo com a ordem moral, pensamento defendido por Rousseau igualmente no segundo prefácio da *Nova Heloísa*: “o homem do mundo que quer revolver sua alma para recolocá-la na ordem moral, ao encontrar de todas as partes uma resistência invencível, é sempre forçado a preservar ou retomar sua primeira situação” (OC II, p.19). Para Baczko, Rousseau procura “relacionar os conflitos morais do indivíduo e as antinomias observadas na história, a consciência moral individual e o tempo do devir histórico” (BACZKO, 1974, p.196). Os conflitos morais, mesmo sendo o problema mais íntimo do indivíduo, permanecem ao mesmo tempo sociais e históricos. Nessa perspectiva, “a história se torna um elemento essencial da consciência de si individual, da reflexão sobre o mal e sobre os conflitos experimentados no seu foro interior”, afirma Baczko (1974, p.196).

A participação na ordem

Já mencionamos que, no pensamento de Rousseau, o homem social não participa mais da ordem, privilégio este do estado natural. O próprio reconhecimento, por parte do indivíduo, dos seus conflitos internos demonstra a separação existente entre suas ações e a ordem da natureza. “Não se pode então descrever a relação do homem com o mundo como se descreve a relação e a organização das partes em um relógio” (BACZKO, 1974, p.197).

O trabalho reflexivo permite ao homem conhecer o funcionamento da ordem, perceber as relações de causalidade e finalidade existentes no universo, e mesmo o amor da ordem depende do conhecimento realizado através da razão. Entretanto, a participação na ordem ocorre por meio de uma experiência imediata, através do puro sentimento de existir, é uma participação afetiva e não intelectual: “para o indivíduo, a experiência de sua existência se identifica com o

pertencimento ao todo, com o sentimento de “seu lugar” na ordem” (BACZKO, 1974, p.198).

A totalidade da ordem, portanto, não deve ser considerada como um objeto exterior que se busca conhecer, como algo que pode ser conhecido apenas através do estudo da relação entre os seres e do acúmulo do conhecimento das partes: “tão logo se quer entrar nos detalhes, a maior maravilha escapa, que é a harmonia e o acordo do todo. (...) O espírito se confunde e se perde nessa infinidade de relações”, defende o Vigário (OC IV, 580). As verdades que complementam o conhecimento a respeito das leis e das relações no universo seriam descobertas a partir da participação do homem na ordem.

Quando a reflexão se volta para a relação do homem com a ordem da natureza, sobre a ordem moral que pode ser reconhecida na natureza humana, “não é mais questão para o homem de conhecer, de acumular conhecimentos novos, mas de se conhecer a si mesmo” (BACZKO, 1974, p.197). Nesse processo de conhecer a si mesmo⁴, o homem percebe os valores que estão de acordo com sua natureza, valores que não foram criados por ele, mas são verdades morais que, nas palavras do Vigário, “eu as encontro no fundo do meu coração escritas pela natureza em caracteres indeléveis” (OC IV, p.594). Essa participação na ordem, que permite ao homem estabelecer um perfeito acordo com a ordem moral, lhe garante um profundo sentimento de segurança.

Baczko encontra uma semelhança entre a participação na ordem e o laço social comunitário no qual os indivíduos interiorizam “o sentimento de dissolver o seu “eu” no “nós”, em um ser coletivo com o qual eles se identificam num elo de solidariedade afetiva e moral” (BACZKO, 1974, p.199). Isso não implica, entretanto, uma perda da sua individualidade, pois “participar na ordem, é ao mesmo tempo afirmar sua própria natureza, seu próprio “eu”, a liberdade de suas ações, e essa conformidade com as disposições e os instintos que ele descobre como lhe sendo particulares, seus.” (BACZKO, 1974, p.199).

O sentimento ocupa um lugar fundamental na filosofia moral de Rousseau, o que pode ser facilmente constatado ao ter em vista o papel que a consciência, enquanto “instinto divino”, desempenha no pensamento rousseauiano, ou ainda a força expansiva da piedade, que faz o homem “se estender sobre os outros seres” ao se identificar com aquele que sofre. Além desse aspecto da sensibilidade, Baczko destaca o *sentimento do eu*, no qual o homem tem a experiência tanto da sua particularidade quanto da harmonia com o mundo. “Nos estados em que esse

⁴ No Prefácio do *Discurso sobre a origem da desigualdade*, Rousseau afirma que “o mais útil e o menos avançado de todos os conhecimentos humanos me parece ser o do homem e eu ousou dizer que apenas a inscrição do Templo de Delfos continha em preceito mais importante e mais difícil que todos os grossos livros dos moralistas” (OC III, p.122)

sentimento se torna particularmente intenso, a diferenciação entre o “eu” e o mundo desaparece. Quando o homem é afetado exclusivamente pelo sentimento de sua existência, ele se basta plenamente e se identifica com a natureza” (BACZKO, 1974, p.200). Esse é o sentimento vivido pelo homem natural que experimenta apenas o “sentimento de sua existência atual”.

Existe, portanto, uma relação entre o homem natural e aquele que tem a experiência *momentânea* de participar da ordem. O homem natural participa da ordem de forma imediata, sem refletir nem ter nenhuma ideia sobre a ordem da natureza. A descrição que Rousseau faz do estado natural, é realizada a partir do “seu próprio coração”, meditando e devaneando na floresta de Saint-Germant, buscando em si os traços do homem natural, um modelo que nos permite compreender melhor o homem que não participa mais da ordem. Segundo Baczkko, a construção intelectual do estado de natureza operada por Rousseau procura racionalizar “o desejo de atingir uma coerência interna, de superar o conflito existente na sociedade entre o indivíduo e seu mundo” (BACZKO, 1974, p.200). Apesar da exclusão da participação na ordem estar diretamente associada ao nascimento da reflexão – classificada como “contra a natureza” –, é somente através da reflexão, do “conhecimento do mundo histórico como da ordem natural, que o homem pode tentar reconstituir no mundo social sua participação em uma totalidade moral” (BACZKO, 1974, p.201). No mundo que surge com o decorrer da história não é mais possível conquistar a totalidade moral através da ordem da natureza somente. Essa *totalidade* precisa agora “ser construída, provir do exercício da vontade e da razão humana, já que, espontaneamente, apenas os conflitos e o mal moral surgem no curso da história, e não a negação do mal” (BACZKO, 1974, p.201).

Ao desejo de participar na ordem da natureza, Baczkko associa o de pertencer a uma comunidade na qual ele possa identificar o eu com a totalidade moral, em que a unidade coletiva tome o lugar da individualidade.

Quando o indivíduo vive sua situação social como um conflito com as instituições sociais e políticas existentes, quando ele se sente estrangeiro e isolado em uma sociedade atomizada, esse sentimento tem por correlativo o desejo de participar à uma totalidade supraindividual e de se reintegrar na ordem moral. (...) Quanto mais ele toma consciência de sua particularidade individual e de sua alienação em relação à realidade social, de seu isolamento e de sua solidão, mais se exacerba seu desejo de participação no todo. Toda sua personalidade se concentra nesse desejo, enquanto que a experiência desse desejo e de sua insatisfação intensifica o sentimento do eu (BACZKO, 1974, p.201).

Existe, ainda segundo Baczkko, uma relação direta entre o sentimento da individualidade e o desejo de transcendê-la, de experimentar a comunicação com o todo. A política deveria se

apresentar justamente como a tentativa de estabelecer no mundo social uma totalidade análoga àquela que existe na natureza. Porém, o indivíduo percebe nitidamente sua impotência frente à sociedade hostil e desagregadora, e tal percepção o conduz a procurar alhures sua participação na totalidade. A ideia de ordem – que racionaliza esse conflito entre indivíduo e sociedade – pode então “contribuir para intensificar a vida espiritual, solitária; ela encorajava a se absorver na meditação, a sensibilidade e o sonho, a buscar na subjetividade o lugar onde poderia se afirmar o indivíduo que – por diversas razões – recusava tal ou tal fragmento do mundo social.” (BACZKO, 1974, p.202). O conflito presente no processo de socialização manifesta-se igualmente no interior do indivíduo que, ao desejar superá-los, sonha viver numa comunidade ideal, mas, ao mesmo tempo, procura ter a experiência de sentir plenamente sua existência.

A solução dos conflitos internos é encontrada no momento em que o indivíduo define-se a si mesmo, “realizando as escolhas morais, adquirindo o sentimento de uma unidade interna, identificando sua própria vida moral com a ordem de valores transcendentais em relação à história” (BACZKO, 1974, p.203). Eis os desafios para a conquista de si.

Baczko observa que a solidão é o resultado da tomada de consciência do conflito entre o indivíduo e a realidade social. O indivíduo rejeita a sociedade da qual ele mesmo participa e se sente, assim, retirado da ordem. “Solitário entre os homens e dobrado sobre si mesmo, concentrando-se inteiramente na experiência intensa de seus próprios conflitos, ele busca, entretanto, sem interrupção a comunicação com outro, sonha com uma comunidade moral autêntica à qual ele poderia tomar parte” (BACZKO, 1974, p.203). A solidão é necessária para que o indivíduo mantenha sua autonomia moral diante do mundo das aparências, entretanto, “é preciso que no mesmo movimento essa solidão seja ultrapassada: ao afirmar sua autonomia, o indivíduo aspira participar a uma totalidade moral autêntica” (BACZKO, 1974, p.204). Dessa forma, o indivíduo toma consciência de sua solidão a partir de um esforço moral que lhe permite perceber que o mundo social é um mundo de aparência e de injustiça, e, segundo Baczko, é esse processo que lhe possibilita igualmente a redescoberta de si mesmo.

Referências

BACZKO, Bronislaw. **Rousseau**: solitude et communauté. Traduit du polonais par Claire Brendhel-Lamhout. Paris: École Pratique des Hautes Études et Mouton & Co, 1974.

BERNARDI, Bruno. Présentation, notes, bibliographie et chronologie. In: ROUSSEAU, J.-J. **Profession de foi du Vicaire savoyard**. Paris: GF-Flammarion, 2010.

GOUHIER, Henri. **Les méditations métaphysiques de Jean-Jacques Rousseau**. Paris: Librairie

Philosophique J. Vrin, 2005.

RADICA, Gabrielle. Le mal dans la *Profession de foi du vicaire savoyard*. In: ROUSSEAU, J.-J. **Profession de foi du Vicaire savoyard**. Paris: GF-Flammarion, 2010.

ROUSSEAU, J.-J. **Oeuvres complètes**. Paris: Gallimard, 1959-1995. (Bibliothèque de la Pléiade, 5 vols.)